



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

EDITAL PROPEG Nº 44/2025

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
(PPGCC), CAMPUS SEDE - ANO LETIVO 2026.**

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do processo seletivo do Edital Propeg nº 44/2025, **convoca os candidatos descritos nos quadros abaixo para a realização da matrícula institucional no período de 15 a 17 de abril de 2026.**

AMPLA CONCORRÊNCIA*

#	NOME
1º	Ian Oliveira Teixeira
2º	Dayan Freitas Alves
3º	Julio Sousa Martins
4º	André de Oliveira Cacau
5º	Valmir Santos Lopes
6º	John Pablo Silva Rocha ^{*1}
7º	Bruno Patrick Nascimento de Souza
8º	Bruno Henrique Freitas de Melo
9º	Luís Antônio Lima Santiago
10º	Gabriel Teixeira da Silveira
11º	Adrias Soares de Souza

*Ampla concorrência e PAA classificados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência conforme Art. 2.2.1 do Edital

¹ Pessoas pretas, indígenas, transgêneras ou quilombolas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS*

#	NOME
1º	Allan Diego Afonso Almeida ²
2º	Sthefany Santos Ferreira ¹
3º	Paulo Ricardo Oliveira de Aguiar ¹
4º	Eduardo Souza Ferreira ¹

*Exceto os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência conforme Art. 2.2.1 do Edital

¹ Pessoas pretas, indígenas, transgêneras ou quilombolas

² Pessoas com deficiência

Para os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas de Políticas de Ações Afirmativas (PAA), a efetivação da matrícula está condicionada à aprovação da Banca de Heteroidentificação e/ou perícia médica feita pela Junta Médica Oficial da Ufac.

As informações do agendamento da Banca de Heteroidentificação e/ou perícia médica feita pela Junta Médica Oficial da Ufac, serão divulgadas em data futura.

Rio Branco – AC, 31 de março de 2026.

Olacir Rodrigues Castro Junior
Presidente da Comissão de Seleção do PPGCC – campus Sede

Catarina de Souza Costa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Em conformidade com Instrução Normativa 01/2025 do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico, a matrícula institucional será realizada, exclusivamente, através do Sistema de Matrícula, disponível no link: <https://sistemas.ufac.br/matriculapos>.

No período de 15 a 17 de abril de 2026, o(a) candidato(a) deverá encaminhar, obrigatoriamente, a versão digital ou digitalizada, em PDF, dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade com foto;
- b) CPF (caso não esteja expresso no documento oficial de identificação);
- c) Título de Eleitor e Quitação Eleitoral emitida há, no máximo, 30 (trinta) dias do Edital de Convocação;
- d) Certificado de Quitação Militar (Para candidatos do sexo masculino);
- e) Comprovante de Residência, emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias do Edital de Convocação;
- f) Diploma de Conclusão de Curso Superior em nível de Graduação, Mestrado ou Doutorado, a depender do exigido no Edital Geral de Seleção, ou, no mínimo, suas respectivas Certidões de Conclusão de Curso, desde que emitidas há no máximo 12 (doze) meses a contar da convocação;

São aceitos como documentos oficiais de identidade: Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte, Carteiras de Conselho de Classe, ou no caso de candidatos estrangeiros, a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);

Além da documentação exigida para matrícula, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher a Ficha de Matrícula, disponibilizada no sistema eletrônico, e finalizar o envio da solicitação de matrícula, com a emissão do Comprovante de Pré-Matrícula Institucional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Após a finalização da pré-matrícula institucional no sistema, o(a) candidato(a) receberá automaticamente um e-mail confirmando a solicitação de sua matrícula. Em caso de não recepção do e-mail, o(a) candidato(a) poderá solicitar informações junto à Coordenadoria de Admissão e Matrícula a fim de comprovar a sua solicitação de matrícula.

Somente após os trâmites descritos acima, a matrícula será considerada solicitada, e ficará pendente de análise e deferimento conforme disposto nos artigos da supracitada Instrução Normativa.

Não serão aceitas solicitações de matrículas fora do prazo previsto nesta convocação.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a realização da matrícula institucional, bem como o acompanhamento do deferimento das respectivas matrículas.